LGPD

NO DIA A DIA DOS PORTEIROS E TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS

SEEF

INTRODUÇÃO

O SEEF elaborou esta cartilha para orientar porteiros, vigias, zeladores e trabalhadores de condomínios sobre os cuidados necessários com os dados pessoais no ambiente de trabalho.

Hoje, os condomínios lidam diariamente com informações como nomes, documentos, imagens de câmeras, placas de veículos e até dados biométricos. A **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** estabelece regras para garantir que essas informações sejam tratadas com responsabilidade, segurança e respeito.

O trabalhador da portaria está na linha de frente da segurança do condomínio. Por isso, é fundamental que conheça seus deveres e direitos quando o assunto é proteção de dados.

Esta cartilha não tem linguagem jurídica complicada. Ela foi pensada para o dia a dia da portaria.

O QUE É A LGPD E POR QUE ELA IMPORTA NA PORTARIA?

A LGPD é a lei que protege as informações pessoais das pessoas.

Ela se aplica aos condomínios porque eles coletam e utilizam dados como:

- Nome completo
- CPF e RG
- Telefone
- Placa de veículos
- Imagens de câmeras
- Biometria (digital ou reconhecimento facial)

Esses dados pertencem às pessoas. O condomínio apenas utiliza para garantir segurança e organização. **O trabalhador não é o dono desses dados.** Ele é responsável por cuidar deles.

QUAIS DADOS PODEM SER COLETADOS NA PORTARIA?

A portaria pode coletar apenas dados necessários para:

✓ Identificar visitantes
✓ Garantir a segurança
✓ Controlar acesso

Exemplos comuns:

- Nome
- Documento
- Foto
- Placa do veículo
- Biometria (se o sistema utilizar)

Não pode:

- Perguntar informações desnecessárias
- Anotar dados por curiosidade
- Exigir mais do que o necessário para segurança

A regra é simples: se não é necessário para segurança, não deve ser coletado

CADERNO DA PORTARIA TAMBÉM É DADO PROTEGIDO

Muitos condomínios ainda utilizam livros ou fichas em papel.
A LGPD também vale para papel.

Cuidados importantes:

- Não deixar o livro aberto à vista de todos.
- Não permitir que visitantes folheiem registros.
- Guardar em local seguro ao final do turno.
- Evitar rasuras e exposição desnecessária.

CUIDADOS COM AS CÂMERAS DE SEGURANÇA

As imagens das câmeras são dados pessoais.
O trabalhador deve saber:

✓ As câmeras são para segurança.
✓ Não podem invadir a privacidade.
✓ As imagens não podem ser copiadas ou enviadas.
✓ Só podem ser fornecidas mediante ordem judicial.

Nunca:

- Grave vídeo da tela com celular.
- Compartilhe imagens em grupos.
- Mostre gravações para moradores por curiosidade.
- O vazamento de imagens pode gerar processo e demissão.

LOGIN E SENHA SÃO PESSOAIS

O acesso aos sistemas do condomínio deve ser protegido.

- ✓ Não compartilhe senha.
- ✓ Não anote senha em papel visível.
- ✓ Bloqueie a tela ao se ausentar.
- ✓ Não utilize login de outro colega.

Senha compartilhada é risco para todos.

CUIDADO COM CONVERSAS E INFORMAÇÕES

A LGPD também envolve postura profissional.

Evite comentar:

- Quem está viajando.
- Quem está inadimplente.
- Rotina de moradores.
- Informações internas.

Mesmo uma conversa "informal" pode gerar risco.

Discrição é parte da segurança.

DADOS DE CRIANÇAS EXIGEM MAIS CUIDADO

SEEF

Informações sobre menores devem ser tratadas com atenção.

Nunca exponha:

- Nome completo de crianças.
- Imagens fora do sistema.
- Informações sobre rotina escolar.

A LGPD TAMBÉM PROTEGE VOCÊ

Os dados do trabalhador também são protegidos:

- Documentos pessoais
- Dados bancários
- Informações médicas
- Dependentes

A lei protege moradores, visitantes e trabalhadores.

REGRAS DE OURO NA PORTARIA

- ✓ Só colete o necessário.
- ✓ Não compartilhe dados.
- ✓ Proteja senhas.
- ✓ Não use celular pessoal para dados do condomínio.
- ✓ Não exponha livros e fichas.
- ✓ Não compartilhe imagens.
- ✓ Em dúvida, pergunte ao síndico ou responsável.

TRABALHADOR SINDICALIZADO · DIREITO ASSEGURADO

SEEF